



PACOTES PADRONIZADOS PESSOA FÍSICA

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
1	1.1	Confecção de Cadastro para início de relacionamento	-	-	-
2	2.3.1	Saque*	8 por mês	R\$ -	R\$ -
3	2.5.1	Extrato Mensal*	4 por mês	R\$ 2,50	R\$ 5,00
4	2.5.2	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	R\$ 2,50	R\$ 5,00
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 10,00
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 9,90

* vigência deste pacote: 18/11/2025

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque.

* incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	2	R\$ 1,90	R\$ 3,80
3	2.3.1	Saque	4	R\$ -	R\$ -
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
6	3.2	Transferência por meio de TED	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	2	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 27,80
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 20,90

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição.

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50
3	2.3.1	Saque	6	R\$ -	R\$ -
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
6	3.2	Transferência por meio de TED	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	4	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 52,50
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 34,90

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição.

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)			Quantidade Mensal Incluída no Pacote *	Valor individual da tarifa (R\$)	Valor total da tarifa (R\$)
Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	R\$ -	R\$ -
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
3	2.3.1	Saque	8	R\$ -	R\$ -
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
6	3.2	Transferência por meio de TED	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	6	R\$ -	R\$ -
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual					R\$ 71,00
Valor mensal cobrado pelo pacote					R\$ 46,90

* além dessas quantidades, podem ser utilizados gratuitamente: 10 folhas de cheque, 4 saques, 2 extratos dos últimos 30 dias e 2 transferências entre contas na própria instituição.

Informações gerais

Vigência: 06/11/2025

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

C) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;

D) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

E) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob Agrocredi, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996

Central de Atendimento - 0800 642 000

